

cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 3.396.241,57 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 3.386.241,57 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 490/16
(Processo nº 1090052011-00)**

(Acórdão nº 27.851, de 13.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, do senhor **Erick Orlando da Silva Alves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Erick Orlando da Silva Alves, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 19 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 491/16
(Processo nº 400032010-00)**

(Acórdão nº 28.646, de 01.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.123, de 09.05.16)

De Notificação, da senhora **Dalva Maria Pantoja Gonçalves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Dalva Maria Pantoja Gonçalves, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 28.333,04 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 18.833,04 (dezoito mil, oitocentos e trinta e três reais e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 492/16
(Processo nº 201211939-000 * 023982005-00)**

(Acórdão nº 28.308, de 15.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.092, de 21.03.16)

De Notificação, do senhor **Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Acará**, referente à prestação de contas, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 23.765,04 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e cinco mil, e quatro centavos), já atualizada

monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 493/16
(Processo nº 183172005-00)**

(Acórdão nº 28.184, de 26.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.127, de 13.05.16)

De Notificação, da senhora **Maria do Socorro Cavalcante da Cunha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria do Socorro Cavalcante da Cunha, responsável pelo Fundo de Educação de Breves**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 494/16
(Processo nº 154962013-00)**

(Acórdão nº 28.507, de 02.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.092, de 21.03.16)

De Notificação, da senhora **Leila Carvalho Freire**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Leila Carvalho Freire, responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Benevides**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 495/16
(Processo nº 922212006-00)**

(Acórdão nº 28.653, de 01.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Fernando Pinto Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Fernando Pinto Pereira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, no período de 01/06 a 31/12, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 10.910,96 (dez mil, novecentos e dez reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 496/16
(Processo nº 201214811-00 * 1160012004-00)**

(Resolução nº 12.167, de 04.02.16, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.077, de 29.02.16)

De Notificação, do senhor **Eduardo Azevedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **Eduardo Azevedo; Prefeito Municipal de Jacareacanga**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo

de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 44.886,09(quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 2.611,85 (dois mil e seiscentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 42.274,24 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 497/16
(Processo nº 1073142011-00)**

(Acórdão nº 28.652, de 01.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.092, de 21.03.16)

De Notificação, do senhor **Edmir Santiago Maciel**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Edmir Santiago Maciel, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Abel Figueiredo**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, no período de 01/05 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 498/16
(Processo nº 882702002-00)**

(Acórdão nº 28.523, de 04.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.092, de 21.03.16)

De Notificação, do senhor **Renato Coradassi**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Renato Coradassi, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2002, no período de 18/03 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 499/16
(Processo nº 793982012-00)**

(Acórdão nº 28.857, de 05.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)

De Notificação, da senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012 no período de 01/01 a 31/10, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 8.564.035,39 (oito milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 8.554.035,39 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser